



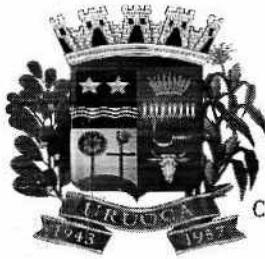
TOMADA DE PREÇOS Nº 0101302.2019

PROCESSO: Nº. 0101302.11-2019

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza (Membros), designados pela Portaria nº 165/2018, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0101302.2019**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE URUOCA-CE**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação dos licitantes presentes, e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que acharem necessária, e assim foi recolhido os envelopes protocolados pelas as demais empresas, onde foram colocados à disposição da Comissão os envelopes de "**Habilitação**" e "**Propostade Preços**" devidamente lacrados e rubricados das seguintes empresas:

- 1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, com sede na Rua Instituto do Ceará, 2420, Loja 10, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.015-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, representada pelo Sr. Fabio Mota Holanda, CPF: 518.152.903-82.
- 2. FRANCISCO L RIPARDO ME**, com sede na Rua São Miguel, nº. 27, Centro, Alcântara-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pelo Sr. Francisco LeôncioRipardo, CPF: 857.796.443-49.
- 3. J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Regina Macedo, 22, Barro Vermelho, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ: 23.537.707/0001-37, representada pelo Sr. Jose Aquino Rufino Vieira, CPF: 949.066.293-34;
- 4. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.060.561/001-50, com sede na Rua Sales Mendes, 100, Frecheiras, Tianguá-CE CEP: 62.320-000, representada pela Sra. Conceição de Maria Vieira Araujo, CPF: 059.268.283-84



5. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Clovis Ximenes, 542, Sala 5, centro, Varjota-CE, CEP: 62.265-000, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, representado pelo Sr. Antonio Luiz Ximenes, CPF: 747.488.823-87

6. WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua David Vieira da Silva, nº. 310, Tibiquari, Boa Viagem-CE, CEP: 63.8720-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, representada pelo Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira, CPF: 839.946.293-49

7. ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com sede na Rua Alfredo Silvano, nº. 805, Centro, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.909.160/0001-50, representada pelo Sr. Vicente Pinto de Mesquita Filho, CPF: 722.239.363-34;

8. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Antônia Moacir Nunes Felix, 201, Santo Antônio, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, representada pelo Sr. Alexandre Cardoso Brandão, CPF: 009.823.603-20

9. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, com sede na Rua Agripio Teodoro Soares, s/n, Centro, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, representada pelo Sr. Edson Ramos Rocha, CPF: 033.182.373-02

10. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Eudes, 11, Nova Betânia, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20, representado pelo Sr. Virgílio Rodrigues Ximenes Neto, CPF: 003.798.737-29;

11. A & N CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rod CE 187, 54, Frecheiras, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ: 15.478.586/0001-17, representado pelo Sr. Aldefran de Alencar Vasconcelos, inscrito no CPF: 956.189.293-68;

12. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com sede na Rua 12 de Agosto, 653, Loja C, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, representado pelo Sr. Alexandre Feitosa de Vasconcelos, CPF: 019.989.833-23;

13. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua Capitão Joaquim Francisco, 408, Centro, Frecheirinha-CE, CEP: 62.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.203.873/0001-79, representada pelo Sr. Anastácio Patrício Praciano Pontes, CPF: 956.476.783-00.

Inicialmente foi examinada a indevassabilidade dos envelopes, nada de irregular foi encontrado pela Comissão, após foram abertos os envelopes contendo a "Habilitação", a Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida após análise de toda a documentação a Presidente declara **HABILITADAS** as Empresas: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19; **FRANCISCO L RIPARDO ME**, inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02; **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20; **J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.537.707/0001-

[Handwritten signatures and initials]



37;**CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ: 27.004.063/0001-72, por atender todos os requisitos do edital. E resolve **INABILITAR** as seguintes empresas por não atenderem os requisitos do edital:

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, por não apresentar o item 4.2.5.3.3: "...recibo definitivo comprovando que prestou a referida garantia no prazo estipulado." **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.909.160/0001-50, por não apresentar o item 4.2.5.3.3: "...recibo definitivo comprovando que prestou a referida garantia no prazo estipulado." **WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, não apresentou item 4.2.6.6: "...acompanhada da cópia de um do comprovante de endereço ATUALIZADO devidamente autenticado em nome da empresa." **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, não apresentou o item 4.2.5.3.3: "...O Referido recibo deverá vir anexado à cópia de uma das modalidades escolhidas pela licitante e ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação." **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.060.561/001-50, não apresentou o item 4.2.5.3.3: "...O Referido recibo deverá vir anexado à cópia de uma das modalidades escolhidas pela licitante e ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação." **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.203.873/0001-79, não apresentou 4.2.5.3: "garantia de participação". **A & N CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.478.586/0001-17, por descumprir o item 4.1 alínea "a" Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada...."; não apresentou o item "4.2.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC)" não apresentou o item "4.2.2.4. Alvará de funcionamento"; por apresentar o item 4.2.3.1 alínea "c" fora do prazo de validade... "A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal"; por apresentar o balanço de 2016 contrariando o item 4.2.5.1 "...Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social....", não apresentou o item 4.2.5.3 "garantia de participação"; não apresentou o item "4.2.6-outros documentos de habilitação"; não apresentou o item "4.2.6.6 Fotos (colorida) do espaço físico da empresa..." **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00 descumprir o item 4.1 alínea "a" Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada...." e não apresentou o item "4.2.6-outros documentos de habilitação".

Diante da decisão da CPL referente à habilitação, a Presidente pergunta se algum licitante tem a intenção de interpor recurso nesta fase de habilitação. Todos abdicam de interpor. Em ato contínuo foram



abertos os envelopes contendo as propostas, a Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. A Comissão juntamente com o engenheiro Civil do município, Sr. Patrick Melo Cavalcante-CREA 51528-D onde o mesmo foi convidado para oferecer suporte técnico em relação à documentação de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993 passam a analisar as propostas quanto a sua classificação/valores. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços das empresas habilitadas:

SEQ	EMPRESAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
01	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19	574.684,92	CLASSIFICADA
02	FRANCISCO L RIPARDO ME	27.583.854/0001-02	493.680,57	DESCCLASSIFICADA
03	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA	01.992.393/0001-20	570.670,74	CLASSIFICADA
04	J.A.R VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	23.537.707/0001-37	571.539,10	CLASSIFICADA
05	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA	27.004.063/0001-72	571.584,54	CLASSIFICADA

Após exame e análise das propostas e o visto da Engenharia Civil do município a Comissão julgou CLASSIFICADAS as empresas: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA**, e DESCCLASSIFICOU a proposta da empresa: **FRANCISCO L RIPARDO ME**, por apresentardivergente o item 5.2.5- "Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - PROJETO BASICO." (sem cronograma, sem BDI, sem encargos sociais) e não apresentou ANEXO II - "MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA".

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORA do objeto desta licitação, a empresa **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta de menor valor total de **R\$:570.670,74 (quinhentos e setenta mil seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, sendo que o valor se encontra dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. A CPL deliberou a empresa **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. A Presidente avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra a decisão da Comissão referente a esta fase deveria manifestar sua intenção, que seria registrada no final da ata. Que não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Uruoca
62
ANOS



de interpor recurso. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelos os licitantes interessados.

Uruoca-CE, 16 de abril de 2019.



ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE



VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Virgílio Rodrigues Ximenes Neto
CPF: 003.798.737-29
LICITANTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


FRANCISCO L RIPARDO ME
Francisco Leôncio Ripardo
CPF: 857.796.443-49
LICITANTE


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Jose Aquino Rufino Vieira
CPF: 949.066.293-34
LICITANTE


PATRICK MELO CAVALCANTE
CREA-CE 51.528-D
ENGENHEIRO CIVIL


FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI
Antonio Luis Ximenes
CPF: 747.488.823-87
LICITANTE


CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA
Edson Ramos Rocha
CPF: 033.182.373-02
LICITANTE


ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Vicente Pinto de Mesquita Filho
CPF: 722.239.363-34
LICITANTE